



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

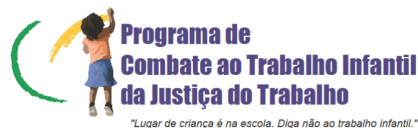
VARA DO TRABALHO DE GARÇA

Aos 04 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presente a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Garça Cinthia Maria da Fonseca Espada. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	ALVARO DE CARVALHO, JULIO MESQUITA, LUPERCIO, GARÇA, ALVINLANDIA, FERNAO, GALIA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	11/03/1994
Data de Instalação do PJE:	21/05/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	07/01/1999

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/02/2015 a 10/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	14/06/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisão e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CASSIA HELENA COELHO BUCHIANERI MENDES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/06/1994
CELSON CARNEZI	AJ-OJA	-	06/10/2003
CICERO RODRIGUES COUTINHO	TJA	-	23/07/1998
EDUARDO HENRIQUE MANOEL LOURENCO BAPTISTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/1995
FATIMA BERNADETE BANDEIRA MOREIRA MILANESI	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/07/1994
GIULIANA DANIELA LOPES SGANZERLA	TJA	-	09/01/2012
JOJI MIYAMOTO	AJ-OJA	-	01/08/1998
LUCIENE GAMBA BARBOSA DOS SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	14/03/1994
OTO HENRIQUE PINTIASKI DE CAMPOS	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/06/1997
RONALDO PIRES GONÇALES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/02/2004
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			9-10



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	10
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	13
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	195
TOTAL	219



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
PATRICIA ANDREA DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CINTHIA MARIA DA FONSECA ESPADA	81
ROMULO TOZZO TECHIO	50

SERVIDORES	HORAS
CASSIA HELENA COELHO BUCHIANERI MENDES	7
CELSON CARNEZI	7
CICERO RODRIGUES COUTINHO	7
EDUARDO HENRIQUE MANOEL LOURENCO BAPTISTA	7
FATIMA BERNADETE BANDEIRA MOREIRA MILANESI	14
GIULIANA DANIELA LOPES SGANZERLA	52
JOJI MIYAMOTO	61
LUCIENE GAMBA BARBOSA DOS SANTOS	7
OTO HENRIQUE PINTIASKI DE CAMPOS	7
RONALDO PIRES GONÇALES	69



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	174
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	182
	Solucionados pendentes de finalização na fase	255
	Subtotal	611
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	81
	Liquidados pendentes de finalização na fase	31
	Subtotal	112
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	244
	Encerrados pendentes de finalização na fase	85
	Subtotal	329
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	82
TOTAL		1.052



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	67	30	41
Exceções de Incompetência	17	10	8
Antecipações de Tutela	25	25	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	2	1	1
Embargos à Execução	10	13	5
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	1	1
TOTAIS	122	80	58



6 - RECURSOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	106	103	8
Recurso Adesivo	10	10	0
Agravo de petição	10	9	1
Agravo de Instrumento	18	22	2
TOTAIS	144	144	11



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	457	46
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	256	109
Total / Média	713	69

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	438	50
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	251	121
Total / Média	689	75

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	161	14
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	139	18
Total / Média	300	16

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	18	242
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	32	225
Total / Média	50	231

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	245	2.407
Do início ao encerramento da execução - ente público	5	1.135
Total / Média	250	2.381

*Do início até a extinção da execução

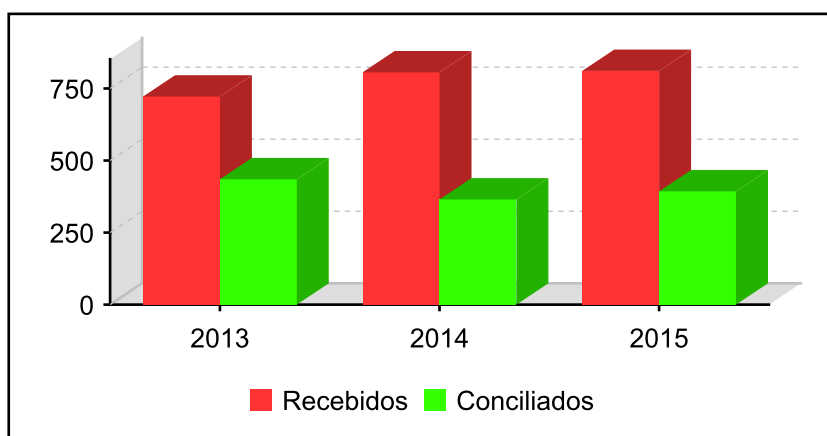


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

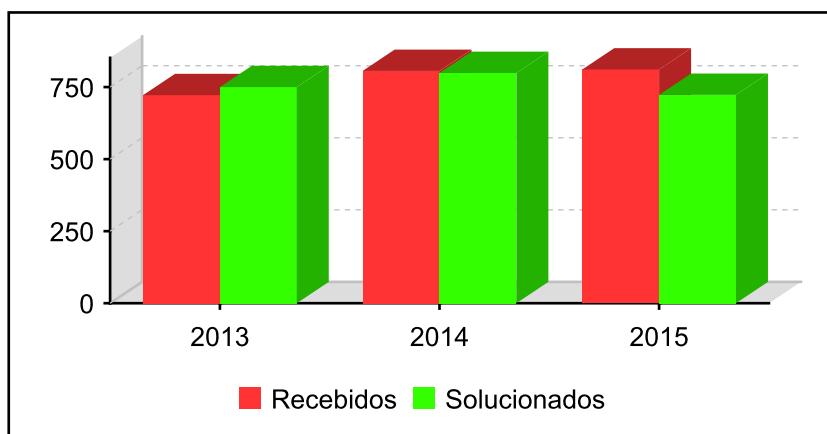
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	722	435	60,25
2014	806	365	45,29
2015	811	393	48,46



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	722	750	103,88
2014	806	799	99,13
2015	811	723	89,15



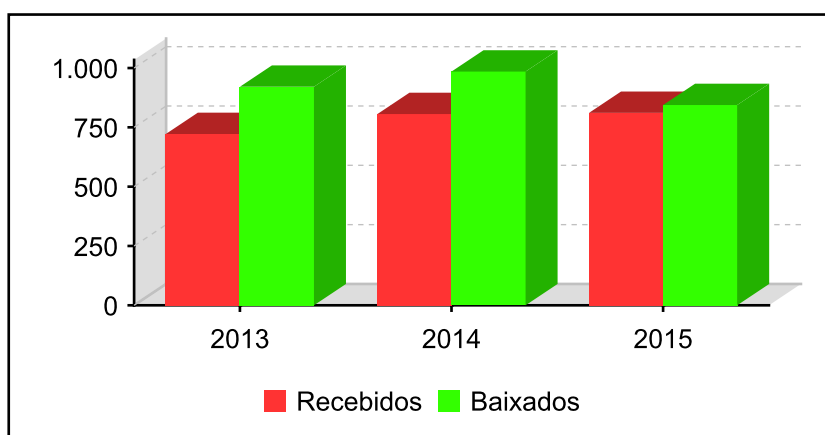


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

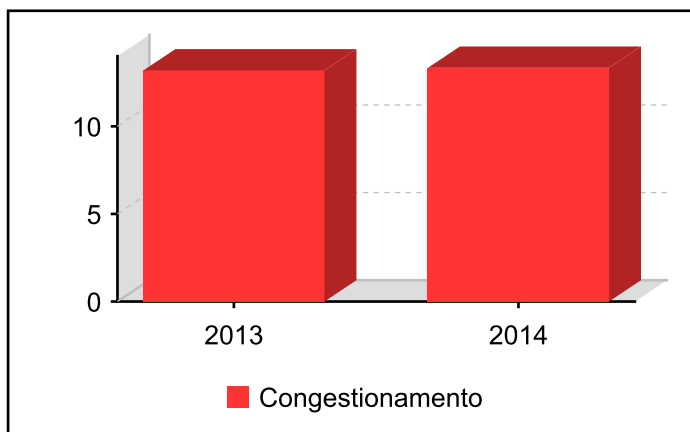
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	722	921	127,56
2014	806	985	122,21
2015	811	844	104,07



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	142	722	750	13,19
2014	116	806	799	13,34



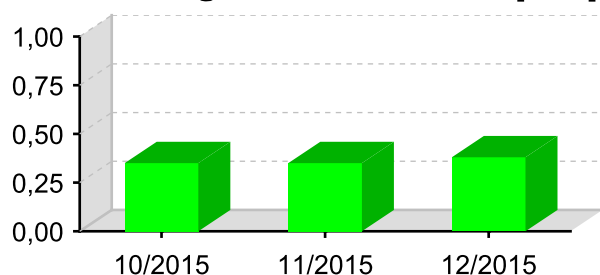


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

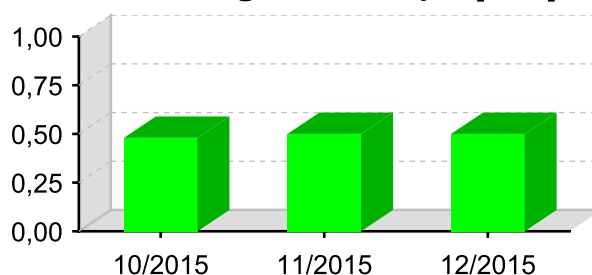
(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,35	0,48	0,42	0,41
11/2015	0,35	0,50	0,44	0,44
12/2015	0,38	0,50	0,46	0,46

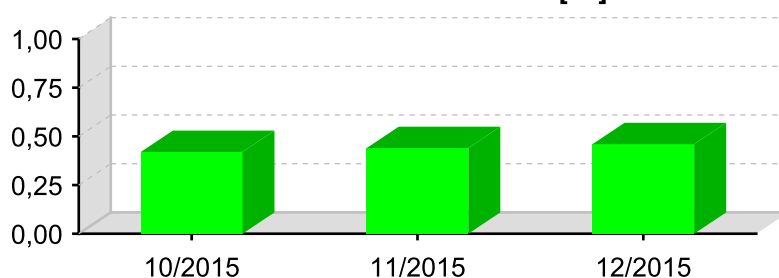
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



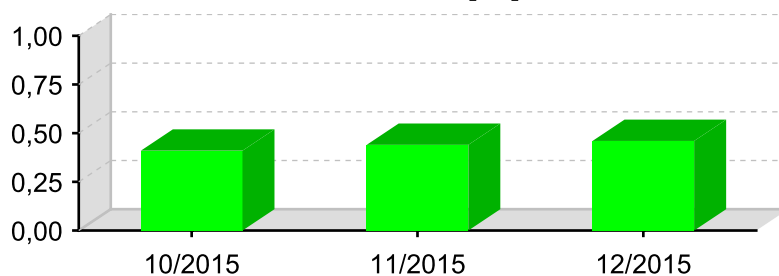
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	393	32,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	197	16,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	590	49,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	133	11,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87	7,2
Audiências	886	73,8

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	4.668	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.886	26,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	7.554	69,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	1.157	10,7
Incidentes Processuais Resolvidos	2.269	21,0
Audiências	12.793	118,5

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	0	0	0	0	0	32	32
02/2015	3	1	0	0	1	60	65
03/2015	15	22	0	6	0	50	93
04/2015	2	4	0	2	4	85	97
05/2015	6	8	0	1	1	43	59
06/2015	2	4	0	1	0	45	52
07/2015	0	1	0	5	1	52	59
08/2015	1	0	0	2	0	28	31
09/2015	8	7	0	9	0	57	81
10/2015	10	11	0	5	2	114	142
11/2015	6	5	1	0	1	89	102
12/2015	16	4	0	0	0	53	73
Total	69	67	1	31	10	708	886

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	31
02/2015	28
03/2015	31
04/2015	30
05/2015	31
06/2015	31
07/2015	31
08/2015	31
09/2015	30
10/2015	31
11/2015	30
12/2015	33

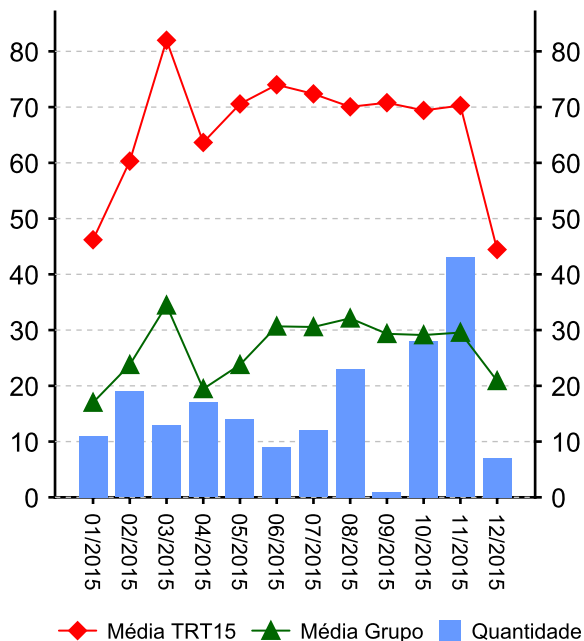


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

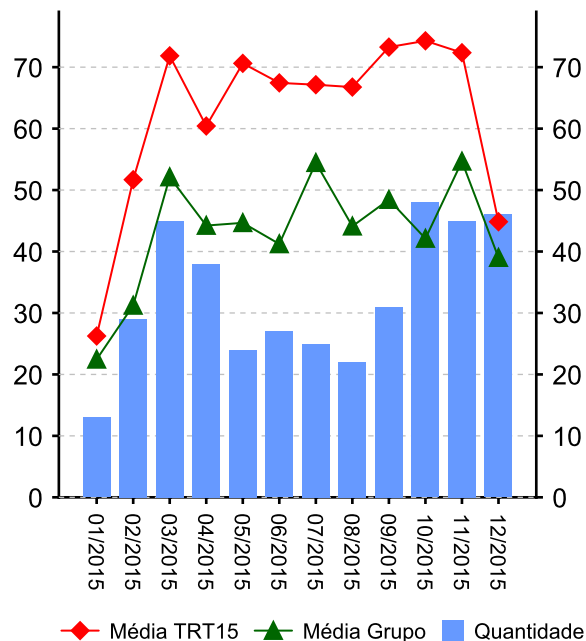
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

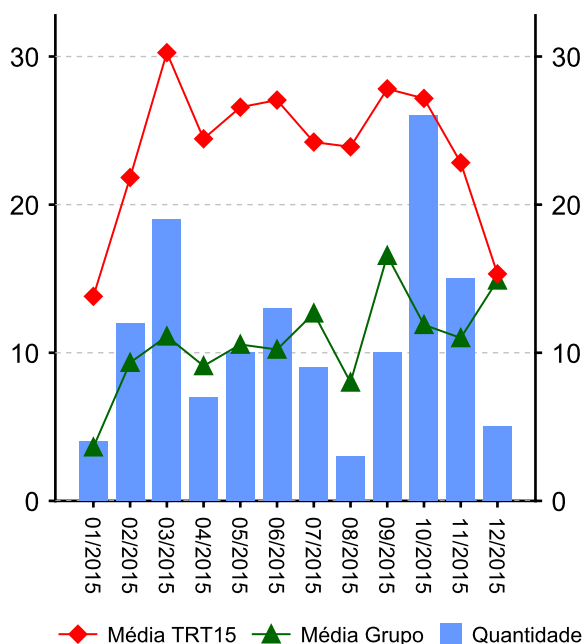
**Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)**



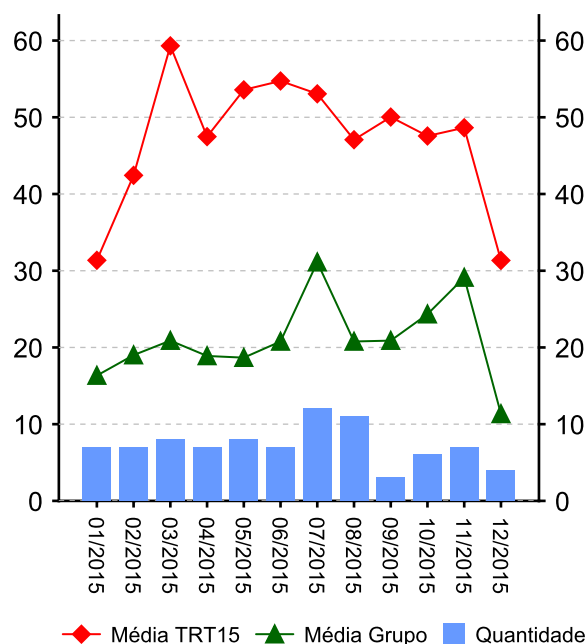
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

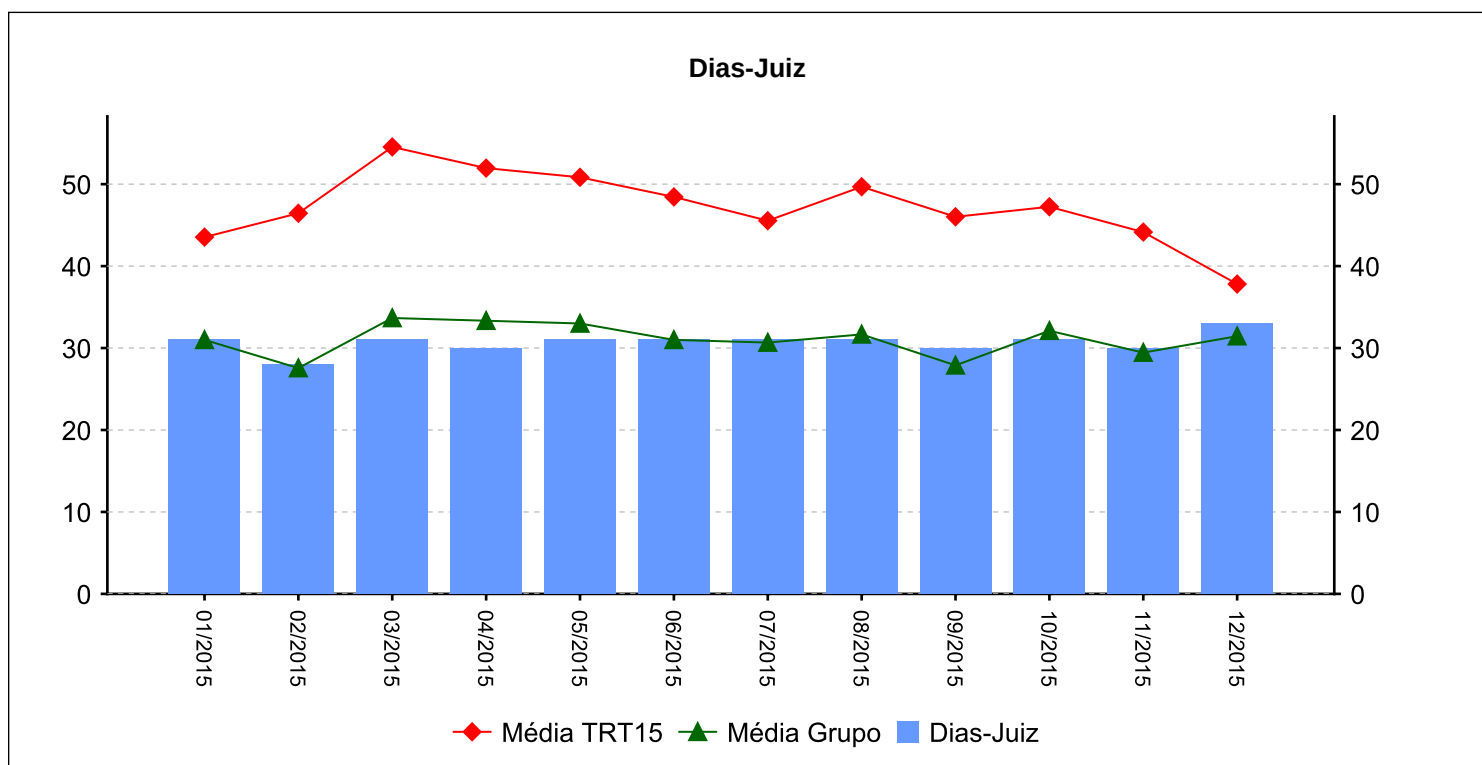
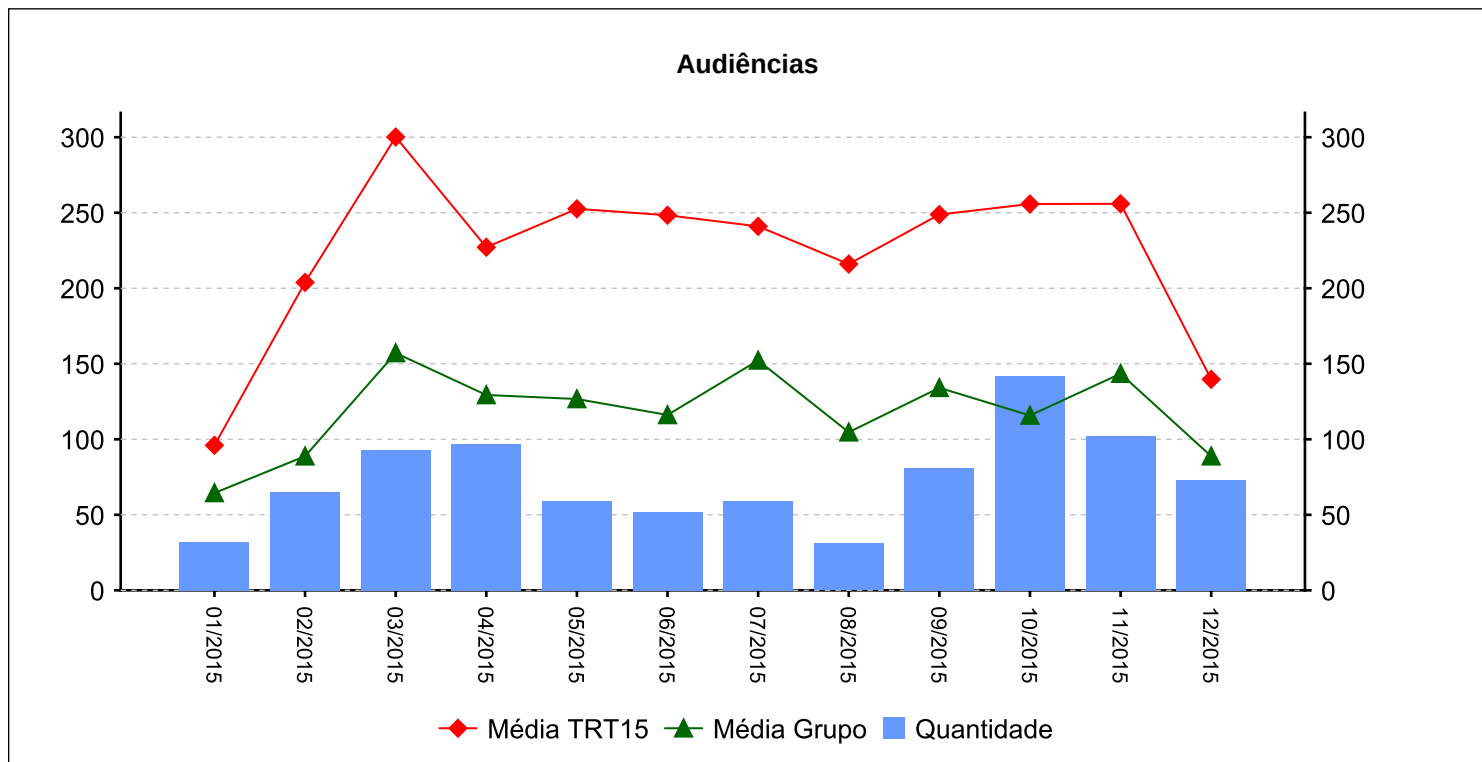




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
811	723	88	68	60	89 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
722	650	719	0	60	20	33 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
103	317	0	9	26	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
53	76	52	54,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [02/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 7.517,80	R\$ 49,55	R\$ 0,00	R\$ 161.401,09



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 16/02/2016, ÀS 10h30, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	03/05/2016	0
INSTRUÇÃO	10/03/2016	0
JULGAMENTO	24/02/2016	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	15/01/2016	Data de Corte:	15/01/16
Saldo:	224	Saldo:	76

***Consulta realizada no dia 16/02/2016, entre 11h35/12h15.**

****Consulta realizada no dia 16/02/2016, às 10h20.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,46. É importante que o trio gerencial fique atento à tendência dos indicadores apurados: tem-se que nas últimas três aferições (item 9 desta ata) houve pequena variação negativa dos índices.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, a liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,26 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º da referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Garça apresenta 26% do maior saldo de processos pendentes.



Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" durante o ano de 2015 (quantidade esta abaixo da média do TRT), mas os processos solucionados (média mensal de 49,2) esteve abaixo da média de referido grupo (69,9), assim como da média do Tribunal (128,3). Todavia, não há índice relevante de pendência de solução se comparado com o grupo no qual está inserido (751 a 1000 processos), conforme o MGD.

É importante destacar, de todo modo, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (item 11).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, realizou menor número de audiências (média mensal de 73,8) se comparado com a média do TRT15 (223,7), assim como do grupo em que se insere (118,5), ainda que a quantidade de "Dias-Juiz" tenha se mantido próxima da média do grupo.

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014), motivo por que sugere o incremento da pauta de audiências semanais.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas realizadas no ano de 2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-



se que essa divisão de equipes seja proporcional e equânime, evitando a priorização de apenas uma fase processual;

19.2 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.3 – recomenda-se que unidade proceda à citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.4 – recomenda-se, também, que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, tendo em vista que não foi alcançada em 2015 (89% - item 11), se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, uma vez que não foi atingida em 2015 (54% – item 11), se existentes condições mínimas de lotação (ref. 17.2);

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;



20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial;

20.9 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.10 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.12 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.13 – observar os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e



extratos de depósitos judiciais e recursais);

20.14 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.15 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.16 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, especialmente no que se refere à padronização das subcaixas no PJe;

20.17 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV – A atuação do GIE -Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;** **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI- A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.18 – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.19 – no prazo de 5 (cinco) dias, o gestor deverá encaminhar à Corregedoria Regional, através do e-mail corregedoria@trt15.jus.br, justificativa referente a ausência de utilização do sistema EXE15 para a inclusão de bens em hastas públicas realizadas



em 2015, conforme art.2º, do Provimento GP-CR 03/2014.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita dos Advogados Ricardo de Souza Ramalho, OAB/SP nº 135.964; Márcio Guanaes Bonini, OAB/SP nº 241.618; e Maria José Peres Dinero Grilli, OAB/SP nº 132.918. Comentaram que:

21.1) faz-se necessária a contratação de vigilantes em razão de episódio ocorrido no último dia 02 de março, o qual gerou boletim de ocorrência, tendo sido a Justiça do Trabalho citada no plantão policial e em programa de rádio local;

21.2) criticaram as dificuldades de acesso ao PJe, vez que ele tem ficado muito tempo fora do ar;

21.3) alegaram dificuldades de diálogo dos Advogados com o Tribunal sem o canal "Fale conosco". Ainda segundo eles, a Central de Atendimento PJe do Tribunal (0800 777 4344) fica 24 horas ocupada;

21.4) teceram elogios aos servidores da Vara e a Juíza Titular que, embora tenham poucos recursos e funcionários, continuam a realizar os trabalhos com uma rapidez invejável, dificilmente do que se tem visto em outras Unidades daqui da região;

21.5) por fim, sugeriram que a Vara deveria contratar mais estagiários para ajudar os servidores, diante do excesso de serviço.

Em resposta, o Desembargador Corregedor informou que já entrou em contato com a Polícia e autoridades públicas da cidade, oportunidade em que afirmaram que destacariam um vigilante para atuar unicamente nas dependências da Vara.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a



redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatada na Unidade evidente integração entre os membros das equipes, especialmente naquela de conhecimento e de execução. Destaca-se a participação da Assistente da Juíza na equipe de conhecimento, o que auxilia na gestão do conhecimento necessário à excelência dos procedimentos nesta fase processual. Registrem-se elogios à gestão.

Com objetivo de cumprir a meta 1 do CNJ, bem como a meta 5 da JT, sugere-se a implementação de audiências de mediação na fase de conhecimento, especialmente nos moldes em implementação no Fórum de Americana, identificando-se processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem.

Sugere-se a adoção da prática “Controle de Perícia”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, a qual consiste em retirar de pauta os processos que dependam de perícia e, após despacho, intimar a reclamada a apresentar contestação, ressaltando que se houver interesse na conciliação o processo será incluído em pauta; apresentada a contestação, designa-se perícia, com data certa, determinando que as partes indiquem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – mesmo meio de envio do laudo pelo perito às partes, que a ele respondem com eventuais impugnações, diretamente – de forma que o perito faça a juntada do laudo no PJe já com as impugnações e respectivos esclarecimentos. Também segundo essa prática, a data da audiência de instrução, caso necessária, fica designada no despacho em que se determinou a perícia.

Verifica-se que a equipe de liquidação é composta por apenas uma servidora e que há atos não otimizados nos procedimentos. Sugere-se que haja customização dos procedimentos nessa fase de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que



os processos aguardariam o decurso dos prazos. Outra sugestão é para verificação da possibilidade de se intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado. Recomenda-se ainda que algum servidor da fase de conhecimento, pelo menos provisoriamente, auxilie na fase de liquidação.

Quanto aos peritos contadores, deve ser solicitada a execução da tarefa no sistema Juriscalc – sistema de cálculo trabalhista utilizado no PJe – na apresentação de seus laudos, o que pode auxiliar significativamente na celeridade dos atos nessa fase.

Observa-se que a servidora Giuliana Daniela Lopes Sganzerla está na fase de execução mas é a substituta da secretária de audiência. Além disso, a servidora compõe o trio gerencial mas não lhe foi atribuída FC alguma. Sugere-se que seja verificada a viabilidade de se redistribuir as funções comissionadas em consonância com as atividades desenvolvidas.

A equipe de execução demonstrou atuação alinhada com as orientações da Instituição, especialmente com o Provimento GP-CR nº 05/2015 e Ordens de Serviço 01/2015, 03/2015 e 04/2016. É importante, desta forma, consignar elogios a esse trabalho.

De todo modo, o grupo interno de execução ainda não conta com o SIMBA e CCS, cujos cadastros para acesso deverão ser providenciados pela Secretaria da Corregedoria.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0092700-03.2008.5.15.0897).

24.2 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria que:



24.2.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.2.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 04 de março de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional